



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 364/2020

Coronel Vivida, 29 de junho de 2020.

De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a continuidade da prestação de serviços DE EMISSORA(S) DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA RADIOFÔNICA, REFERENTE A MATÉRIAS DE OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, PROCESSO Nº 41/2017, contratos nº 49/2017 e 50/2017, conforme segue:

PROGRAMA	FORNECEDOR
PROGRAMA SAUDE RESPONSABILIDADE DE TODOS: DURACAO: 02 (DOIS) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 06:55 AS 06:57 HORAS; PRODUCAO E GRAVACÃO: PREFEITURA MUNICIPAL; PRAZO DE EXECUCAO: 12 (DOZE) MESES.	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME
PROGRAMA INFORMATIVO DE INFORMACAO EM SAUDE; DURACAO: 02 (DOIS) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 12H15; PRODUCAO E GRAVACAO: PREFEITURA MUNICIPAL; PRAZO DE EXECUCAO: 12 (DOZE) MESES.	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP

Considerado o decreto nº 6.752/2020, de 20 de Março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como o Boletim Epidemiológico 06 de 03 de Abril de 2020 do MS que prevê como Objetivo estratégico "Manter a População informada, combater a desinformação(fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente." e também considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região, carecendo assim de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, tal pedido se faz necessário para manter a ampla divulgação das infor-



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



mações em saúde a população, visando dar continuidade aos serviços e medidas já adotadas em prol do controle e prevenção das mesmas.

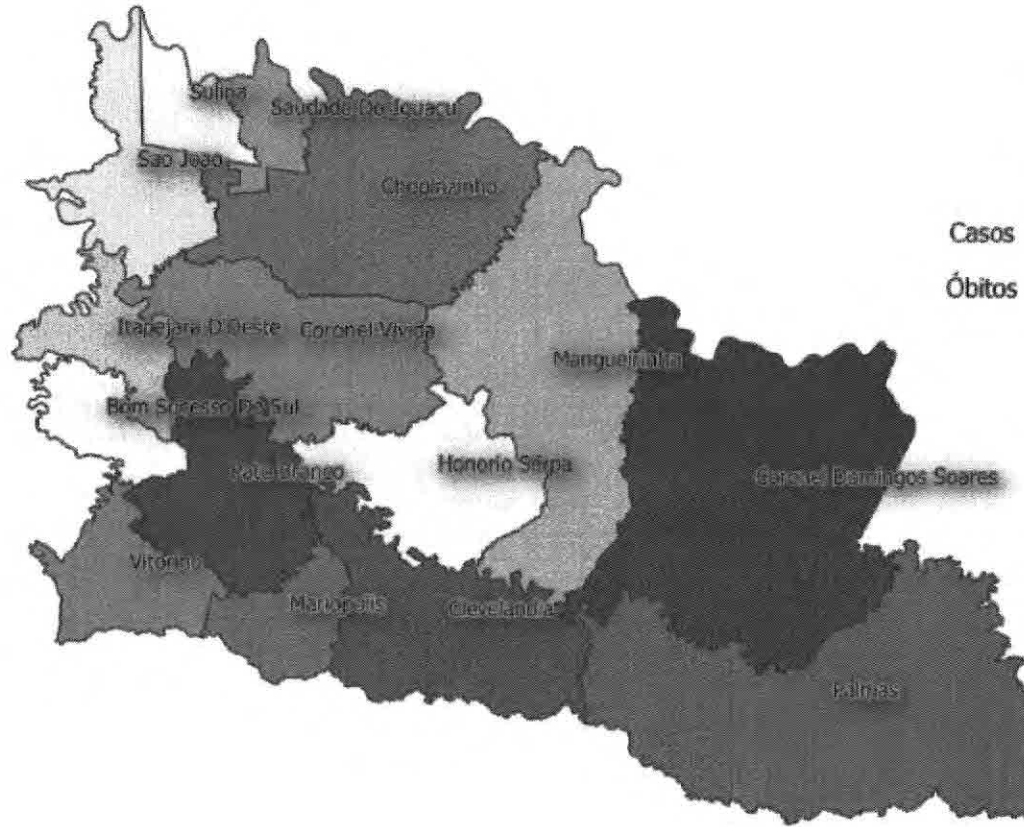
Atenciosamente,

Andréia A. da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde

COVID19 - 07ª Regional de Saúde



nome	Conf	Recup	Óbito
Bom Sucesso Do Sul	0	0	0
Chopininho	14	9	0
Clevelândia	80	18	4
Coronel Domingos Soares	151	142	0
Coronel Vivida	7	4	0
Honorio Serpa	0	0	0
Itaipava D'Oeste	3	3	0
Mangueirinha	5	5	0
Maropais	23	11	1
Palmas	30	12	0
Pato Branco	120	62	1
Sao Joao	2	2	0
Saudade Do Iguaçu	6	6	0
Sulina	0	0	0
Vitorino	9	2	0



Número de casos total



Mundo

Casos

1.021.461



Brasil

131.367



Paraná

21.089

Óbitos

4.721,3

5.270

600

Dados atualizados em:
2020-06-29T20:17:26.882

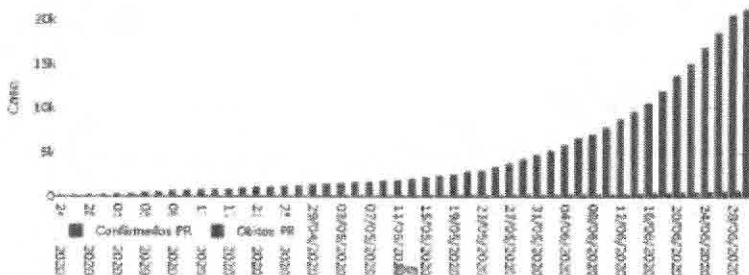
Casos Confirmados COVID-19

Regionais

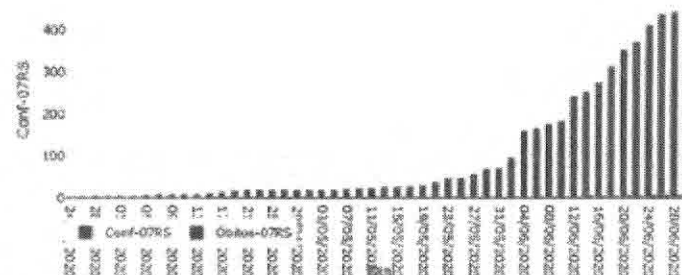
7RS



Casos X Óbitos Acumulados Paraná



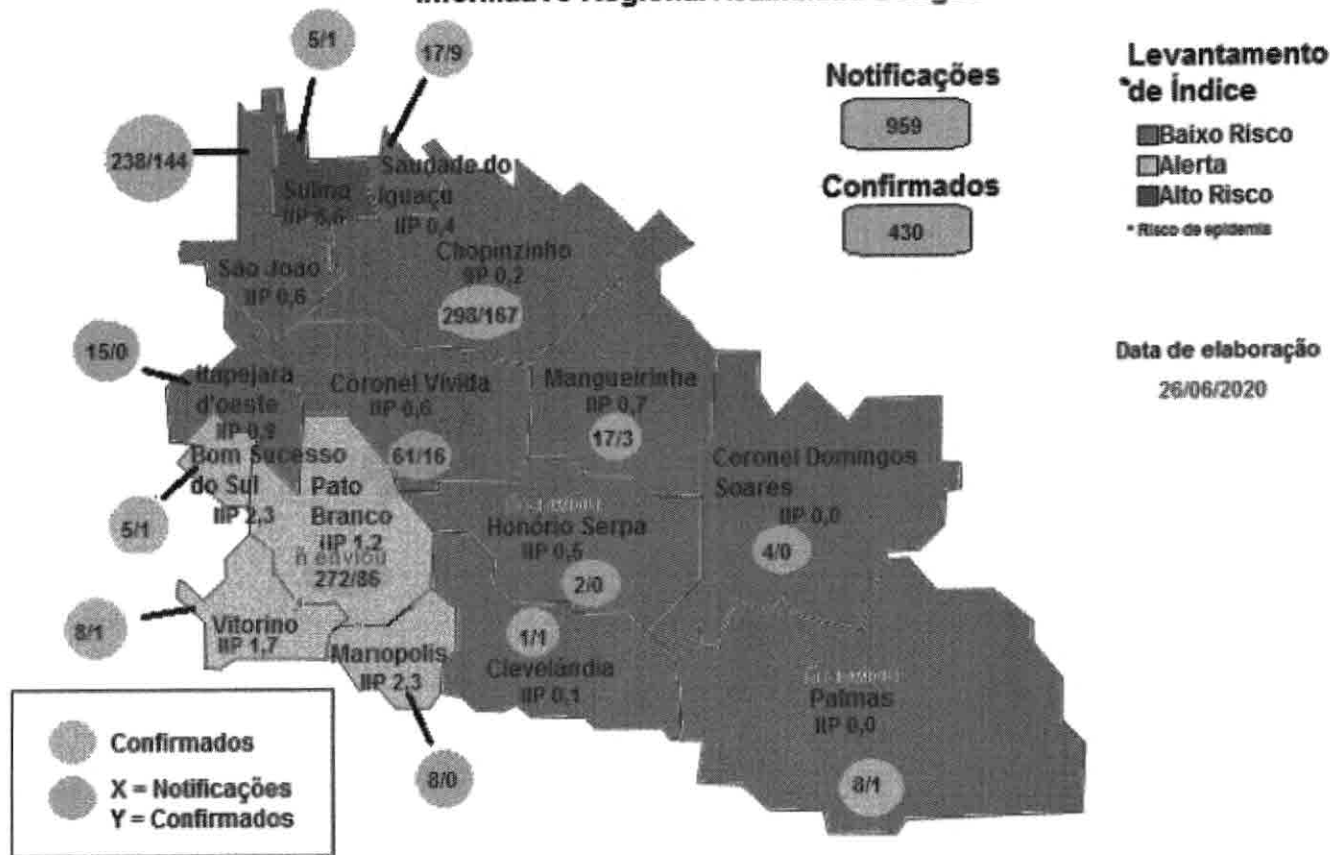
Casos X Óbitos Acumulados 07RS



Mais informações: www.saude.pr.gov.br



Informativo Regional Acumulado Dengue



* Dados Epidemiológicos Sujeitos à alteração
 Para acesso aos dados oficiais acessar:
<http://www.dengue.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=28>
 **Dados de Levantamento de índice Referentes à Jan/Fev de 2020





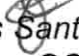
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CASOS EM INVESTIGAÇÃO PELO COVID-19

BOLETIM OFICIAL

*Dados preliminares/ Fonte: Setor de Vigilância Epidemiológica

REGIONAL DE SAÚDE	07ª - RS
MUNICÍPIO	CORONEL VIVIDA
<i>Confirmados Importado</i>	<i>02</i>
<i>Local</i>	<i>05</i>
<i>Recuperados</i>	<i>07</i>
<i>Isolamento Domiciliar</i>	<i>00</i>
DESCARTADOS	235
<i>Suspeitos</i>	<i>05</i>
<i>Monitoramento Domiciliar</i>	<i>09</i>
<i>Enfermaria</i>	<i>00</i>

Atualização até as 17:00 horas do dia 29/06/2020


Ediane dos Santos Guimarães Borges
Enfermeira – COREN: 16.8445
Vigilância Epidemiológica
SMS de Coronel Vivida
(46) 3232-1435 ramal 208
(46) 99918-1706



SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA

BOLETIM OFICIAL DENGUE 2020

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS	NEGATIVOS DESCARTADOS	POSITIVOS	EM INVESTIGAÇÃO
59	41	9 Importado 7 autóctone	02

Fonte: SINAN ONLINE 18.06.2020

Ediane dos Santos
Enfermeira
COREN PR 16 8445
Cidade de Saúde do Trabalhador



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 49/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 32/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, com sede Rua das Américas, 255, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Pe. Judinei Jose Vanzeto**, inscrito no CPF sob o nº 259.490.800-25 e RG nº 101.151.907-9, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 49/2017, combinado com o Aditivo nº 03/2020, especificamente quanto ao item 02 do Lote 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

Considerando o ofício nº 364/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, de 20 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV);

Considerando o Inciso VIII, do § 3º da Emenda Constitucional nº 107/2020;

O Boletim Epidemiológico 06 de 03 de abril de 2020 do MS que prevê como objetivo estratégico “Manter a População informada, combater a desinformação (fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente”;

Considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região;

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor mensal R\$	Valor total aditivado R\$
1	2	06	mês	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA (COVID-19 E DENGUE): INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; QUANTIDADE: 08 (OITO) INSERCOES POR DIA; HORARIO DAS INSERCOES: 06:15, 08:30, 09:20, 09:40, 11:10, 13:10, 15:40 E 17:15;	1.658,30	9.949,80



Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 9.948,80 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

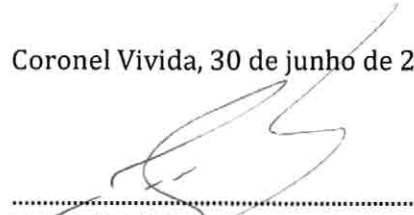
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 224.470,38 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).


CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 49/2017 de 12 de maio de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Pe. Judinei Jose Vanzeto
Radio Vicente Pallotti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

EXTRATO DO CONTRATO N. 114/2020 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SINEIDE GOMES DE JESUS DOS SANTOS 01483448959
CNPJ: 20.685.649/0001-09
OBJETO: Aquisição de Removedor Bactericida para higienização e desinfecção das Unidades Básicas de Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 16.999,80 (dezois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: 10.02.2.033.3.3.90.30.00.00.00 (758)
ENTREGA: O prazo de entrega será imediato, após a homologação do Processo Licitatório e contratação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO N. 115/2020 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: LORO & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 14.174.321/0001-17
OBJETO: Aquisição de Cestas para Dietas Especiais de alimentos ricos em proteínas para pessoas atendidas pelo CREAS, solicitado através da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 26.395,20 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: 11.02.8.002.3.3.90.30.00.00.00 (772)
ENTREGA: O prazo de entrega será imediato, após a homologação do Processo Licitatório e contratação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIO

OUTAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRINHA-LTDA
CNPJ n.º: 03.689.530/0001-87
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, e a CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS, do contrato 129/2018-PM. DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), da região, e média elaborada conforme previsão de CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS, do contrato 129/2018-PM, os quais incidiram no valor do combustível ETANOL HIDRATADO, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 3,02 (três reais) por litro.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.
Mangueirinha, 16 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA CNPJ n.º 05.390.697/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do valor pago para a contratada, no item n.º 1- Gasolina Comum, com fulcro na Cláusula Quarta, parágrafo único do termo contratual.
DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), da região, os quais incidiram no valor do combustível GASOLINA COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos). Para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020
Mangueirinha, 16 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA MENTO Nº 4/2020
Extrato do Segundo Termo de Apostila Mento da Ata de Registro nº 204/2019, celebrado entre o Município de Mangueirinha e A Empresa AUTO POSTO BONATTO LTDA, CNPJ nº 05.390.697/0001-78.
Reajusta-se o valor do contrato em razão da redução no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), da região, e média elaborada conforme previsão da CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES, da Ata de Registro de Preço nº 204/2019-PM, os quais incidiram no valor do combustível óleo diesel s-10, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), por litro, para 3,02 (três reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.
Mangueirinha, 16 de julho de 2020
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2020
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 024/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Empire Serviços de Internet Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP direto e link dedicado para instalações do Conselho Tutelar.
VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de julho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho eletrônico, aparelho eletroeletrônico e equipamento hospitalar conforme proposta do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de julho de 2020 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.cnpjpr.gov.br/renascenca.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 17 de julho de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de processamento de dados (impressora e computador), conforme proposta do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de julho de 2020 às 12h30min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.cnpjpr.gov.br/renascenca.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 17 de julho de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ortopédicos, para atender as necessidades do banco ortopédico da Secretaria Municipal de Saúde, através de Emenda Parlamentar.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de agosto de 2020 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.cnpjpr.gov.br/renascenca.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 17 de julho de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3018/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 275/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 292/2019 (LDO para 2020) e nº 294/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.
LEI Nº 3011/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 275/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 292/2019 (LDO para 2020) e nº 294/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.
LEI Nº 3013/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 275/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 292/2019 (LDO para 2020) e nº 294/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL - 33L
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7363/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.
Decreto 7364/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.800,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.
Decreto 7365/2020, de 17 de julho de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 e alterações constantes da Lei nº 285/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 04 - Contrato nº 50/2017 - Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VOZ DO SUDESTE LTDA EPR CNPJ sob n.º 79.456.257/0001-02. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, combinado com o Aditivo nº 03/2020, especificamente quanto ao item 02 do Lote 02. Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, de 20 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona virus (2019-nCoV); Considerando o Inciso VIII, do § 3º da Emenda Constitucional nº 107/2020; O Boletim Epidemiológico 06 de 03 de abril de 2020 do MS que prevê como objetivo estratégico "Manter a População informada, combater a desinformação (fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente"; Considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região; Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 01.07.2020 a 31.12.2020. O valor permanece inalterado. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 13.905,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de junho de 2020. Frank Artel Schiavini, Prefeito.
Aditivo nº 04 - Contrato nº 49/2017 - Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME. CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, combinado com o Aditivo nº 03/2020, especificamente quanto ao item 02 do Lote 01. Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, de 20 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona virus (2019-nCoV); Considerando o Inciso VIII, do § 3º da Emenda Constitucional nº 107/2020; O Boletim Epidemiológico 06 de 03 de abril de 2020 do MS que prevê como objetivo estratégico "Manter a População informada, combater a desinformação (fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente"; Considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região; Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 01.07.2020 a 31.12.2020. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 9.948,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de junho de 2020. Frank Artel Schiavini, Prefeito.

Oração de São Bento
Glorioso São Bento, que dedicaste toda sua vida a Cristo e aos irmãos, cuidando da vida espiritual e estabelecendo pontes de amor entre o coração de Deus e alma do homem, protege-me contra os ataques do mal, livra-me das insidias do inimigo, concede-me a paz interior e a fortaleza diante das tempestades da vida. Ó poderoso São Bento, defende-me dos olhares invejosos e ensina-me a partilhar o amor com todos. Que a Cruz do Senhor me guie pelos caminhos de luz, e que o Senhor feroz que ronda nossa alma seja afugentado pelo poder do Cristo Salvador. Afasta de minha vida e de minha família toda força do mal, e que, por tua intercessão, eu anuncie as misericórdias do Cristo Senhor! Amém! (MR)

SUDESTE
ATENÇÃO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO
PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 86603-140 / Fone: 46.3025-5005
sudestetransportes.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ano III – Edição Nº 0506

Página 2 / 002

Aditivo nº 04 - Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, combinado com o Aditivo nº 03/2020, especificamente quanto ao item 02 do Lote 01. Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, de 20 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV); Considerando o Inciso VIII, do § 3º da Emenda Constitucional nº 107/2020; O Boletim Epidemiológico 06 de 03 de abril de 2020 do MS que prevê como objetivo estratégico "Manter a População informada, combater a desinformação (fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente"; Considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região; Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 01.07.2020 a 31.12.2020. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 9.948,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:358797

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020 – Pregão Presencial nº 65/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SILMAR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de pintura em faixas, letreiros, placas e outros. Valor total estimado R\$ 90.750,00. Prazo: 12 meses, 21.07.2020 a 20.07.2021. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:356919

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 15 de abril de 2019:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
005	Catiane Nunes da Silva	7º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a conseqüente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2020.

EDITE BERTELLI Presidente do Conselho de Administração	FERNANDA T. BARILI Diretora Executiva
---	--

Cod:356913

